



**BOLETIM INTERNO Nº 029/2024**  
Publicado em 05 de Abril de 2024

**PRIMEIRA PARTE**  
*Assuntos de Gabinete e Disciplinares*

*Sem alterações.*

**SEGUNDA PARTE**  
*Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados*

**RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 639 DE 02/04/2024**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 238ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de abril de 2024.

**Resolve:**

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 01, de 23 de fevereiro de 2024, que pactua os procedimentos administrativos necessários ao cofinanciamento por meio do sistema de transferência Fundo a Fundo no âmbito da Assistência Social;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2024.

**Edjane Tavares Ribeiro**

Vice -Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

**RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 640 DE 02/04/2024**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 238ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de abril de 2024.

Considerando o fortalecimento e a ampliação da rede de serviços socioassistenciais;

**Resolve:**

1) Aprovar a Resolução CIB Nº 13, de 14 de março 2024, que pactua a implantação do Programa Cuidados em Família Extensa, no âmbito da Proteção Social Especial Estadual, para o exercício de 2024, destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de violação de direitos ou de risco social e pessoal, em casos em que se fizer necessário o afastamento do convívio com seus genitores ou responsáveis, para a colocação da criança ou do adolescente em família extensa ou ampliada, conforme parâmetros e funcionamento previstos na Lei Estadual nº 18.433, de 22 de dezembro de 2023.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2024.

**Edjane Tavares Ribeiro**

Vice -Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

**RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 641 DE 02/04/2024**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 238ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de abril de 2024.

**Resolve:**

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 17, de 14 de março de 2024, que pactua a implantação de 06 (seis) Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o exercício de 2024, sob execução direta do Governo do Estado através da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas. Os serviços de acolhimento são destinados a crianças e adolescentes com direitos violados ou em situação de risco social e pessoal, em casos em que se fizer necessário o afastamento do convívio com seus genitores ou responsáveis e quando não houver possibilidade de colocação em família extensa;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2024.

**Edjane Tavares Ribeiro**

Vice -Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

**TERCEIRA PARTE**

*Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas*

*Sem alterações.*

**QUARTA PARTE**

*Assuntos de Pessoal*

*Sem alterações.*

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

**QUINTA PARTE**

***Assuntos Gerais e de Administração***

*Sem alterações.*

05 de Abril de 2024.

**Carlos Eduardo Braga Farias**

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas